

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 19-08-2011**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- José Daniel Raposo Medeiros

**Secretário**

- Maria Luísa Pacheco Simas

## **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19-08-2011**

----- Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, pelas catorze, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião extraordinária, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e José Daniel Raposo Medeiros em substituição da Vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal por esta encontrar-se de férias. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### **ORDEM DO DIA**

- (DL N.º 127/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE - Informação Interna - Alteração Consignada nº 6

## ORDEM DO DIA

- (DL N.º 127/2011) - PROC. N.º 2147/2011/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – ALTERAÇÃO CONSIGNADA N.º 6 – O Presidente da Câmara deu início à reunião e esclareceu que, em virtude de na reunião da Câmara Municipal, realizada no passado dia 16 de Agosto, não ter ficado expresso, de modo claro e inequívoco, o sentido de voto da maioria no âmbito da deliberação N.º 126/2011 a que se reporta o Proc. N.º 2147/2011/GSE - Alteração Consignada nº 6, no que a este respeita, entendeu que deveria ser reapreciado o mesmo, com a definição da respectiva votação. -----

----- De seguida, pediu a palavra o vereador Rui Melo para entregar o documento anexo à presente acta, abandonando a sala, acompanhado do Vereador do PSD, Sr. José Daniel Raposo Medeiros. -----

----- Após a leitura atenta do documento anteriormente mencionado, entenderam os presentes dar seguimento à reunião, o que, na opinião expressa pelo presidente da Câmara e subscrita pela Vice-presidente e pela Vereadora, se justificava, com fundamento nas seguintes considerações: -----

1. Reunião ilegal é diferente de impugnada; -----
2. O documento do único ponto da reunião extraordinária, já tinha sido apreciado em reunião anterior; -----
3. O sentido de voto dos vereadores do PSD, já estava expresso em documento enviado. -----

----- Uma vez submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta referente à Alteração Consignada N.º 6 ao orçamento da autarquia para o ano de 2011. -----

Subsequentemente foi apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal a declaração de voto que a seguir, na íntegra, se reproduz: -----

“Votamos favoravelmente a presente alteração orçamental com a consciência de dever cumprido. Este elenco devolve assim a todos os seus fornecedores o dinheiro que é devido e paga a todos os seus compromissos. -----

Foram outros que fizeram desta Câmara o que, a nível nacional, a tornou das mais incumpridoras nos

atrasos dos seus pagamentos. -----

Nós, tal como prometemos, arranjamos a solução e é vergonhoso pensar que o voto contra significa que, os que incumpriram, não querem pagar as dívidas que fizeram. -----

A presente alteração orçamental mais não é do que cumprir o plano: as despesas inscritas no plano com receita consignada vêm agora à luz do dia. -----

Não percebemos preocupações de outros em determinadas dívidas em concreto, como a da Gesquelhas, SA, nem queremos aprofundar esta questão, e que interesses podem estar em causa, a verdade é que votamos esta alteração orçamental consignada, na sequência do plano de reequilíbrio que agora se cumpre nos seus precisos termos.

Temos ainda a certeza que o cumprimento dos acordos judiciais efectuados por esta Câmara neste mandato, constituem excelentes oportunidades para o concelho e contrastam com avultados milhões de euros, que também serão pagos com este reequilíbrio, por realização de obras extra plano e indemnizações em que a vereação anterior foi coordenada por decisões que os tribunais consideraram erradas. -----

Essas sim constituem oportunidades perdidas que uma má gestão fez com que todos os vilafranquenses agora tenham que pagar. -----

Para a história fica os que anunciaram as contas do município e os que, a seguir, salvaram o concelho de Vila Franca do Campo da vergonha da bancarrota.” -----

----- Este assunto foi aprovado em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 16:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora da Secção de Recrutamento, Selecção, Cadastro e Formação Profissional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém seis folhas. -----



## REUNIÃO ILEGAL

Na sequência da interrupção abrupta pelo Presidente da Câmara da reunião da Câmara Municipal do passado dia 16 de Agosto, decidiu o mesmo convocar esta **Reunião Extraordinária**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto Único – Informação Interna – Alteração Consignada nº6 ou seja o mesmo ponto da Ordem de Trabalhos que estava em análise na reunião anteriormente encerrada.

Considerando que estamos perante a análise de um **Instrumento Previsional** – Económico e Financeiro, que irá receber a avultada Receita de 30.500.000€ e a sua distribuição por diversas rubricas da despesa;

Considerando que aos Autarcas é exigido a articulação do Plano de Reequilíbrio Financeiro e a alteração proposta;

Considerando que a referida articulação é ainda necessária efectuar com as Contas de Gerência da Autarquia, Empresas Municipais, Fundação e Empresas Participadas;

Considerando que ao abrigo do nº2 do Artigo 87º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Ordem de Trabalhos terá que ser entregue a todos os membros com antecedência sobre a data da reunião, pelo menos, dois dias úteis, **enviando-se-lhes, em simultâneo, a respectiva documentação**;  
(Recordamos que esta situação idêntica já foi motivo de protesto na Acta da Câmara Municipal de 31 de Janeiro de 2011).

Considerando que na Convocatória para esta Reunião Extraordinária, assim como na da Reunião anterior, sobre o mesmo assunto não veio acompanhada da respectiva documentação;

Considerando que a **irregularidade do Edital da Convocatória da Reunião, torna as suas deliberações nulas**, em conformidade com o nº1 do Artigo 95º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5/A de 2002, de 11 de Janeiro;

Os Vereadores do PSD manifestam o seu PROTESTO pela ilegalidade que enferma esta Reunião da Câmara Municipal e abandonam a mesma, em sinal de protesto pela ilegalidade cometida e pela prepotência e falta de educação do Presidente da Câmara Municipal para com os Vereadores da Oposição, que permanentemente lhes sonega a informação exigida e devida a que os Vereadores têm direito, para o exercício das suas funções com eficácia .

Os Vereadores do PSD denunciam ao Tribunal de Contas e à Inspecção Administrativa Regional a ilegalidade desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila franca do Campo e requerem a nulidade das suas deliberações .

Vila Franca do Campo, 19 de Agosto 2011

Os Vereadores do PSD

